Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1510 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 07 de Maio de 2014 Publicação: Quinta-feira, 08 de Maio de 2014

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 12, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Credencia, em caráter excepcional, o curso de Formação Inicial – Segunda Etapa – Vitaliciamento/ Formação Continuada: Direito das Sucessões, realizado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 3 da Enfam, de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Credenciar, em caráter excepcional, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso Direito das Sucessões, com carga horária total de 34 (trinta e quatro) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ, nos termos do Processo nº 20141 - Credenciamento.

Ministro João Otávio de Noronha Diretor-Geral

Documento: 35291732 Página 1 de 2

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1510 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 07 de Maio de 2014 Publicação: Quinta-feira, 08 de Maio de 2014

(*) Republicada em razão de retificação no texto.



Página 2 de 2 Documento: 35291732